



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 73/2019

CIENTE  
S.Sessões, 04/11/2019  
Presidente

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A proposta ora analisada dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 150.829,71 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), quantia que visa atender os serviços da Diretoria de Infraestrutura Urbana e Rural.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses da municipalidade.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de novembro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	<i>[Assinatura]</i>

Câmara Municipal  
de Bariri  
04 NOV. 2019  
PROTOCOLO  
Nº 641